



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Estância Ecológica Sesc Pantanal

## SESC PANTANAL

### CONCORRÊNCIA (BASE) Nº 17/0006 – CC

#### ADENDO V

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, ANÁLISES DE CONFORMIDADES DE PROJETOS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA.**

Comunicamos resposta aos questionamentos recebidos em relação à Concorrência BASE nº. 17/0006-CC.

#### **1 – A vistoria/visita técnica é obrigatória?**

RESPOSTA: Conforme item 4.2.5 do instrumento convocatório é necessário que a licitante apresente uma declaração de ter conhecimento de todas as condições necessárias à participação na licitação, além de ter conhecimento dos locais da prestação dos serviços nas unidades da Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme modelo constante no Anexo III.

**2 – Solicito que seja revista a quantidade a ser comprovada por atestado de capacidade técnica do Lote IV. Ocorre que a quantidade total da licitação é 8.000 e a exigência prevista no edital é o dobro, ou seja, 16.000 m<sup>2</sup>.**

RESPOSTA: Houve erro material no item 4.2.1 “b1” do instrumento convocatório, todavia foi publicado o Adendo IV – Errata a fim de sanar o equívoco.

**3 – Na proposta, conforme ANEXO I, deverá conter: imposto, desconto, garantia, tipo e tempo de garantia oferecida, prazo de pagamento. A informação de Imposto deverá ser informada somente a tributação do nosso estado? Qual seria esta informação de desconto requerida? Nos anexos e edital é informado PRAZO DE ENTREGA e NÃO PRAZO DE PAGAMENTO. Qual seria o prazo de pagamento que devemos nos basear?**

RESPOSTA: Conforme item 5.3.2 do instrumento convocatório, a proposta deve conter o valor final, considerando tudo que componha o preço global final, tais como BDI, tributos, mão de obra, materiais, transporte e despesas diretas e/ou indiretas. A informação de desconto não se aplica ao processo em questão. O pagamento será realizado pelo contratante em parcelas caracterizadas por eventos definidos e totalmente concluídos sobre o referido preço, conforme serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização do contratante, respeitado o valor unitário dos itens constantes da proposta comercial da contratada, conforme consta no Anexo VII – minuta de contrato.

**Permanecem inalteradas as demais informações contidas no instrumento convocatório e seus anexos.**



Serviço Social do Comércio

Departamento Nacional

Estância Ecológica Sesc Pantanal

Informamos que todos os comunicados referentes a esta licitação estão disponíveis no site do Sesc Pantanal ([www.sescpantanal.com.br](http://www.sescpantanal.com.br)).

Várzea Grande/MT, 19 de setembro de 2017.

**Comissão de Licitação**  
**Estância Ecológica Sesc Pantanal**